



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC
CONCURSO PÚBLICO 002/2022

**ANÁLISE DE RECURSO – CONTRA NOTAS DA PROVA OBJETIVA E TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022**

Durante o período recursal para questionamentos referente as notas das provas objetiva e de títulos, assim com a Classificação preliminar do Concurso Público 002/2022 foram recebidos 03 recursos dentro do prazo estabelecido. Segue abaixo a análise:

Recurso 01

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	2432
VAGA	Auxiliar de Serviços Gerais – Servente / Merendeira
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PROVAS (Títulos - Tempo de Serviço - Prática - Outras)
DATA DE SOLICITAÇÃO	07/02/2023 12:23
DESCRIÇÃO FATOS	Fazer outra prova por questão q vcs anularam umas perguntas não pode isso
FUNDAMENTAÇÃO	Sem responsabilidade achei a empresa de vcs ruim irresponsavel
PEDIDO	Com certeza fazer outra prova muita irresponsabilidade de vcs fazer uma prova depois anular questões
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	Recurso não procede a Requerente. A anulação de questão é passível de acontecer num processo de seleção, inclusive previsto no Edital de abertura de inscrições. Uma questão quando anulada, conforme prevista no Edital 01/2022 é considerada CORRETA para todos os candidatos, ou seja, se a Requerente acertou a questão que ora foi anulada, ela não saiu prejudicada, pois a pontuação continua vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC
CONCURSO PÚBLICO 002/2022

Recurso 02

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	2446
VAGA	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (40 horas)
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
DATA DE SOLICITAÇÃO	07/02/2023 12:24
DESCRIÇÃO FATOS	Divulgação do resultado da classificação.
FUNDAMENTAÇÃO	De acordo com o critérios de desempate, após ter ocorrido empate nas notas e no número de dependentes, o critério número 8 refere-se à maior idade.
PEDIDO	De acordo com o item 8, maior idade , peço que revejam a minha classificação e a da candidata número 5, já que ela possui menor idade.
ANEXO CANDIDATO	https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/cdn.concursos.atenagestao.com/recursos/52/2446/25933a68dfa70488117c31550beb4290.jpeg

Dados da resposta	
RESPOSTA	Recurso procede a Requerente. Em conferência aos critérios de desempate, observou a inversão no critério referente a idade entre as candidatas LUANA MARCELLOS e CLEISE MORAES, sendo que os critério de desempate referente a idade, leva em consideração a MAIOR IDADE, desta forma a Candidata CLEISE MORAES, nascida em 02/08/1979, possui idade superior a candidata LUANA MARCELLOS, nascida em 23/03/1997. Desta forma determina-se o deferimento deste recurso e proceda a devida reclassificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC
CONCURSO PÚBLICO 002/2022

Recurso 03

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	2851
VAGA	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (40 horas)
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA
DATA DE SOLICITAÇÃO	07/02/2023 21:44
DESCRIÇÃO FATOS	PEÇO QUE SEJA REVISADO A CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS 11 E 12.
FUNDAMENTAÇÃO	EU MARLENE DA SILVA EMPATEI NA NOTA COM A CANDIDATA KELIN PEREIRA, PORÉM ESSA CLASSIFICAÇÃO NÃO FOI JUSTA, POIS, SE FOR APLICADO CERTO OS CRITÉRIOS PRA DESEMPATE EU FICARIA NA FRENTE. PRIMEIRO QUEM ACERTOU MAIS ESPECÍFICAS, FICAMOS EMPATADAS, SEGUNDO NO PORTUGUÊS QUE TAMBÉM EMPATAMOS, TERCEIRO CONHECIMENTOS GERAIS, NO QUAL EU ACERTEI UMA QUESTÃO E ELA NEM UMA, PEÇO QUE SEJA REVISTO.
PEDIDO	REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS 11 E 12, NO CRITÉRIO DE DESEMPATE SEGUNDO O EDITAL.
ANEXO CANDIDATO	https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/cdn.concursos.atenagestao.com/recursos/52/2851/be56496203e5588b0aad0c71fa01069.jpeg

Dados da resposta	
RESPOSTA	<p>Recurso não procece a Requerente. A candidata realizou a análise dos critérios de desempate sem observar a CARTA DE CORREÇÃO ao Edital 03/2023 pulicada no dia 07/02/2023, a qual corrige um erro de inversão das siglas - POR (português) e MAT (Matemática). O desempate entre as candidatas citadas ocorreu no item 4.16.2 do Edital 01/2022 - maior nota nas questões de português.</p> <p>Favor consultar o edital 03/2023 - com a devida alteração realizada por intermédio da Carta de Correção.</p>